



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232299.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Emir Machado de Aguiar.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 055/2023.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023 - SEMG.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 004/2023 - SEMG.	
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.	
OBJETO:	Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.	
CONTRATO Nº 026/2023-SEMG:	A. C. BECHARA REGO EPP.	VALOR R\$ 18.820,00
CONTRATO Nº 027/2023-SEMG:	EDINHO SILVA DE AGUIAR.	VALOR R\$ 149.565,00
CONTRATO Nº 028/2023-SEMG:	JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI.	VALOR R\$ 22.784,00
CONTRATO Nº 028/2023-SEMG:	N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.	VALOR R\$ 52.249,50
CONTRATO Nº 030/2023-SEMG:	S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA.	VALOR R\$ 76.132,70
CONTRATO Nº 031/2023-SEMG:	U. F. AGUIAR - ME.	VALOR R\$ 39.411,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	23/11/2023 a 23/11/2024, 12 (doze) meses.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	José Eudes Portela (Titular) e Clarane Walfredo da Conceição (Substituta). Portaria nº 067/2023 - NAF/SEMG.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, da Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMG e dos Contratos nº 026/2023-SEMG, 027/2023-SEMG, 028/2023-SEMG, 029/2023-SEMG, 030/2023-SEMG e 031/2023-SEMG que tem como objeto o Registro de preço para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e, após receber análise prévia nº 20231615, retornou a esta Controladoria no dia 13/12/2023, às 10h14, através do memorando nº 14.957/2023-SEMG, para posterior emissão de parecer de regularidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

Fase Preparatória:

- ✓ Solicitação do NAF, encaminhada ao Gabinete do Secretário, solicitando e justificando a necessidade da aquisição, em 19/07/2023 (fls. 1/2);
- ✓ Decreto nº 143/2023-GAP/PMS, que nomeia a Sra. Cristina Portela ao cargo de NAF II e sua publicação no FAMEP nº 3172, de 26/01/2023 (fls. 3/4);
- ✓ Termo de autuação, lavrado em 20/07/2023 (fl. 5);
- ✓ Decreto nº 278/2023-GAP/PMS, de 17/02/2023, que nomeia o Sr. Jorge Mário Oliveira ao cargo de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios e sua publicação no FAMEP nº 3223, de 11/04/2023 (fls. 6/7);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas em 21/07/2023 (fl. 8);



- ✓ Decreto nº 006/2023-GAP/PMS, de 05/01/2023, que nomeia o Secretário Municipal de Governo e sua publicação no FAMEP nº 3159 (fls. 9/10);
- ✓ Cópia do Contrato nº 016/2021-SEMAG (fls. 11/28);
- ✓ Cópia do Contrato nº 018/2021-SEMAG (fls. 29/37);
- ✓ Cópia do Contrato nº 019/2021-SEMAG (fls. 38/45);
- ✓ Cópia do Contrato nº 027/2022-SEMAG (fls. 46/53);
- ✓ Cópia do Contrato nº 026/2022-SEMAG (fls. 54/61);
- ✓ Cópia do Contrato nº 027/2022-SEMAG (fls. 62/69);
- ✓ Cópia do Contrato nº 028/2022-SEMAG (fls. 70/83);
- ✓ Solicitações realizadas durante o exercício de 2022 pelos Setores: CEAD/NAO; COMDEC; GAP; SCC; NAF; NPP; CEAD; Divisão de Patrimônio; Procuradoria Jurídica; NTRH (fls. 84/166);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com as empresas: Edinho Silva Aguiar; UF Aguiar ME, e Piau Formulários LTDA; no Portal de Compras Públicas nos dias 11/08/2023, 09/08/2023, 25/07/2023, 16/08/2023 e 22/08/2023 (fls. 167/206);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, de 25/08/2023 (fls. 207/216);
- ✓ Justificativa da contratação, assinada pelo ordenador de despesa em 25/08/2023 (fls. 217/221);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, emitido pelo ordenador de despesa em 28/08/2023 (fls. 222/234);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, de 28/08/2023 (fl. 235);
- ✓ Termo de Referência, solicitado por Cristina Portela e autorizado pelo ordenador de despesas, em 29/08/2023 (fls. 236/260);
- ✓ Relatório Prévio nº 20231615, emitido em 14/09/2023 (fls. 261/262);
- ✓ Justificativa das recomendações do Relatório Prévio nº 20231615, assinada pelo Ordenador de Despesas em 22/09/2023 (fls. 263/264);
- ✓ Cópia da ARP nº 005/2022-SEMAG (fls. 265/274);
- ✓ Portaria nº 043/2023-SEMG, de 14/04/2023, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Geral da Prefeitura de Santarém e sua publicação no diário oficial (fls. 275/277);
- ✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 278/316);
- ✓ Parecer Jurídico nº 151/2023-SEMG/CLC, de 29/09/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Carlos Magno Biá Sarrazin, que em conclusão: "[...] manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]" (fls. 317/325);

Fase Externa:

- ✓ Edital do Pregão e seus respectivos anexos (fls. 326/364);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no FAMEP, Edição nº 3346, pág. 70, no dia 05/10/2023, e no DOU - Seção 3, Nº 192, pág. 363, de 06/10/2023 (fls. 365/368);
- ✓ Proposta de Preços Inicial e Documentos de Habilitação da empresa A. C. BECHARA REGO EPP (fls. 369/425);
- ✓ Proposta de Preços Inicial e Documentos de Habilitação da empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR (fls. 426/506);
- ✓ Proposta de Preços Inicial e Documentos de Habilitação da empresa JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI (fls. 507/650);
- ✓ Proposta de Preços Inicial e Documentos de Habilitação da empresa N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (fls. 651/694);
- ✓ Proposta de Preços Inicial e Documentos de Habilitação da empresa S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA (fls. 695/774);



- ✓ Proposta de Preços Inicial e Documentos de Habilitação da empresa U. F. AGUIAR LTDA (fls. 775/827);
- ✓ Vencedores do processo (fls. 828/833);
- ✓ Ata Final de Julgamento (fls. 834/968);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 969/980);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 981/993);
- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Assinatura da Ata: 08/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: A. C. BECHARA REGO EPP, vencedora dos itens 02, 14, 28, 30, 31, 32, 45, 53, 58, 83 e 84, com o valor global de R\$ 18.820,00; EDINHO SILVA DE AGUIAR, vencedora dos itens 06, 08, 15, 18, 21, 24, 29, 34, 40, 62, 71, 85, 99 e 104, com o valor global de R\$ 149.565,00; JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, vencedora dos itens 74 e 75, com o valor global de R\$ 22.784,00; N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, vencedora dos itens 01, 04, 09, 11, 17, 20, 23, 33, 36, 50, 54, 56, 63, 67, 69, 80, 93, 96 e 105, com o valor global de R\$ 52.249,50; S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA, vencedora dos itens 12, 13, 16, 19, 26, 27, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 101, 102 e 103, com o valor global de R\$ 76.132,70 e U. F. AGUIAR - ME, vencedora dos itens 03, 05, 07, 10, 22, 25, 44, 49, 64, 66, 79, 81, 86, 92, 94, 97 e 100, com o valor global de R\$ 39.411,00 (fls. 994/1005);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 3646, autorizada por Ednelza Maria UchouaGozaga, no dia 21/11/2023 (fl. 1006);
- ✓ Portaria nº 067/2023-NAF/SEMG, de 23/11/2023, que designa os fiscais de contrato publicada no FAMEP, Edição nº 3385, pág. 90/91, de 04/12/2023 (fl. 1007-1060/1061);
- ✓ Contrato nº 026/2023-SEMG (fls. 1008/1015);
- ✓ Contrato nº 027/2023-SEMG (fls. 1016/1023);
- ✓ Contrato nº 028/2023-SEMG (fls. 1024/1030);
- ✓ Contrato nº 029/2023-SEMG (fls. 1031/1039);
- ✓ Contrato nº 030/2023-SEMG (fls. 1040/1050);
- ✓ Contrato nº 031/2023-SEMG (fls. 1051/1059);
- ✓ Extrato dos Contratos, publicado no FAMEP, Edição nº 3385, pág. 90/91, de 04/12/2023, e no DOU - Seção 3, Nº 230 pág. 342, de 05/12/2023 (fls. 1060/1062).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal de Governo, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

Dotação Orçamentária: **04.123.0003.2240.0000** Manutenção das Ativ. da SEMG

Elemento de Despesa.: **3.3.90.30.00**

Fonte de Recurso: **1.500**

Ficha Nº: **1853**

Valor da reserva: **359.571,20**

No ano de 2024 será informada a dotação por meio de apostilamento.



IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

- ✓ **CONTRATO Nº 026/2023-SEMG**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, celebrado com a empresa **A. C. BECHARA REGO EPP**, vencedora dos **itens** 02, 14, 28, 30, 31, 32, 45, 53, 58, 83 e 84, com o **valor global** de R\$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais). **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (fls. 1008/1015);
- ✓ **CONTRATO Nº 027/2023-SEMG**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, celebrado com a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, vencedora dos **itens** 06, 08, 15, 18, 21, 24, 29, 34, 40, 62, 71, 85, 99 e 104, com o **valor global** de R\$ 149.565,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (fls. 1016/1023);
- ✓ **CONTRATO Nº 028/2023-SEMG**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, celebrado com a empresa **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, vencedora dos **itens** 74 e 75, com o **valor global** de R\$ 22.784,00 (vinte e dois e setecentos e oitenta e quatro reais). **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (fls. 1024/1030);
- ✓ **CONTRATO Nº 029/2023-SEMG**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, celebrado com a empresa **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, vencedora dos **itens** 01, 04, 09, 11, 17, 20, 23, 33, 36, 50, 54, 56, 63, 67, 69, 80, 93, 96 e 105, com o **valor global** de R\$ 52.249,50 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (fls. 1031/1039);
- ✓ **CONTRATO Nº 030/2023-SEMG**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, celebrado com a empresa **S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA**, vencedora dos **itens** 12, 13, 16, 19, 26, 27, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 101, 102 e 103, com o **valor global** de R\$ 76.132,70 (setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e setenta centavos). **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da



dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (fls. 1040/1050);

- ✓ **CONTRATO Nº 031/2023-SEMG**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, que tem por objeto o Registro de preço para futura Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR - ME**, vencedora dos **itens** 03, 05, 07, 10, 22, 25, 44, 49, 64, 66, 79, 81, 86, 92, 94, 97 e 100, com o **valorglobal** de R\$ 39.411,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais). **Assinatura:** 23/11/2023. **Vigência:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes, do objeto, da vigência, do valor, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (fls. 1051/1059);

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMG, da Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMG em suas fases preparatória e externa, bem como da análise dos Contratos nº 026/2023-SEMG, 027/2023-SEMG, 028/2023-SEMG, 029/2023-SEMG, 030/2023-SEMG e 031/2023-SEMG, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico e a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade e prosseguir os atos se atendidas as seguintes **Recomendações: I-**Que sejam rubricadas todas as páginas do Termo de Referência; **II-** Que seja colhida a assinatura do Ordenador de Despesas na Portaria nº 067/2023-NAF/SEMG, correspondente à folha 1007; **III-** Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **IV-**Que sejam apensados aos autos a publicação do Resultado de Julgamento do certame, bem como a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços; **V-**A publicação dos documentos essenciais na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Por fim, atesta-se a autenticidade das certidões de regularidade das empresas contratadas perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

pSantarém, Pará, 04 de janeiro de 2024.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021 GAP/PMS